



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 458/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	458 / 2017
Livro	01 Folhas: 69
Prainha (PA),	01/06/2017
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **Juliana Galúcio Monteiro**, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém para participar da Capacitação sobre o SISLOG-LAB e Testagem Rápida para HIV, Sífilis, Hepatite B e C. no dia 13 de junho de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 01 de junho de 2017.

*[Assinatura]*  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

+

Prainha (PA), 01 de junho de 2017.

*[Assinatura]*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.